



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

## **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

**EDITAL Nº 37/2021 – PROCESSO 23116.001664/2021-27 – ICHI**

Prof. Doutor EDER LEANDRO BAYER MAIER (Presidente)  
Prof<sup>a</sup>. Doutora JUSSARA MANTELLI (Titular)  
Prof. Doutor IVAN RICARDO CASTRO DIAZ (Titular)  
Prof. Doutor ULISSES ROCHA DE OLIVEIRA (Suplente)

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço [https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=627&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=627&historico=false), junto ao Edital do processo seletivo simplificado no dia 29/09/2021, no horário das 9h às 23h59min.

Em 28 de setembro de 2021